DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Tapiramutá

ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL
ERRATAS .....

ERRATAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
Diário Oficial do Município – Edição 528 – 13/05/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido na **Portaria Nº 091/2022, publicada em 13 de maio de 2022, na edição n.º 528, página 03** do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço https://doem.org.br/ba/tapiramuta, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar conduta da servidora ADRIANA ARAUJO LIMA LOPES, matricula nº 8721, observada a Lei 003/95, art. 162, parágrafo com abertura de processo administrativo nº **0005/2022.**

LEIA-SE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar conduta da servidora ADRIANA ARAUJO LIMA LOPES, matricula nº 8721, observada a Lei 003/95, art. 162, parágrafo com abertura de processo administrativo nº **0007/2022.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 16 de maio de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
Diário Oficial do Município – Edição 443 – 25/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido na **Portaria Nº 057/2022, publicada em 25 de março de 2022, na edição n.º 443, página 06** do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço https://doem.org.br/ba/tapiramuta, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar conduta do servidor CARIOSVAN BARROS FERREIRA, matricula 1976, observada a Lei 003/95, art. 162, parágrafo com abertura de processo administrativo nº 0001/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar conduta do servidor CARIOSVAN BARROS FERREIRA, matricula nº 1976, observado a Lei 003/95, art. 162, parágrafo com abertura de processo administrativo nº 0006/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 16 de maio de 2022.

_____
Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Certificação Digital: O8F4UBS1-OXB13YFG-ABSWMFWU-GRK5OZ68
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
Diário Oficial do Município – Edição 443 – 25/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido na **Portaria Nº 059/2022, publicada em 25 de março de 2022, na edição n.º 443, página 07** do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço https://doem.org.br/ba/tapiramuta, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar conduta do servidor JANILSON PIRES BARBOSA, matricula 1100, observada a Lei 003/95, art. 162, parágrafo com abertura de processo administrativo nº 0003/2022.

I – VALTERNEI DO CARMO SANTOS, matrícula nº 3706;

II – JANICLEIDE DE SOUZA CERQUEIRA, matrícula nº 6986;

III – EUCLIDES JANUARIO GOMES, matrícula nº 12396;

LEIA-SE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar conduta do servidor JANILSON PIRES BARBOSA, matricula nº 1100, observado a Lei 003/95, art. 162, parágrafo com abertura de processo administrativo nº 0005/2022.

I – GERIVALDO DIAS NUNES, matrícula nº 1332;

II – ERIVELTON DE JESUS PIRES OLIVEIRA, matrícula nº 1963;

III – PRISCILA DO CARMO OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 3613;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 16 de maio de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Certificação Digital: O8F4UBS1-OXB13YFG-ABSWMFWU-GRK5OZ68
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ERRATA DE PUBLICAÇÃO:
Diário Oficial do Município – Edição 443 – 25/03/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o erro material ocorrido na **Portaria Nº 058/2022, publicada em 25 de março de 2022, na edição n.º 443, página 05** do Diário Oficial do Município de Tapiramutá, no endereço https://doem.org.br/ba/tapiramuta, faz publicar a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar conduta do servidor GEANE SILVA SANTOS, matricula 10772, observada a Lei 003/95, art. 162, parágrafo com abertura de processo administrativo nº 0002/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Processo Administrativo para apurar conduta da servidora GEANE SILVA SANTOS, matricula nº 10772, observado a Lei 003/95, art. 162, parágrafo com abertura de processo administrativo nº 0003/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 16 de maio de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal

Certificação Digital: O8F4UBS1-OXB13YFG-ABSWMFWU-GRK5OZ68
Versão eletrônica disponível em: http://doem.org.br/ba/tapiramuta
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil